



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000026/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA Maria do Carmo de Jesus Dias, a atual Rua "D", localizada no Bairro Dias Tavares com início na Rua Joaquim Moutinho próximo ao nº425.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

